



**PS**

NOME  
MORADA

**CONVOCATÓRIA PARA ELEIÇÕES INTERNAS**  
**Comissão Política Concelhia/Secções**  
**Federação Distrital de Évora**

Camarada *NOME*,

De acordo com o artigo 4º do Regulamento Eleitoral Interno e o Regulamento Eleitoral Federativo aprovado em julho/agosto, venho convocá-lo(a) para a Assembleia Geral Eleitoral da que se realizará **no dia 8 de outubro, sábado**, nos horários e locais que constam no verso desta convocatória e com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Eleição da Comissão Política Concelhia e/ou Secção do PS**
- **Eleição da Comissão Política Concelhia das Mulheres Socialistas – Igualdade e Direitos**

De acordo com os mesmos regulamentos, cumpre-me informar:

As listas candidatas podem ser apresentadas até às 22 horas do dia **30 de setembro** (oito dias antes) no local habitual de reunião da CPC, ao órgão deliberativo da estrutura e, na sua impossibilidade, ao Secretariado Federativo.

Têm capacidade eleitoral ativa (eleger) e passiva (ser eleito), os militantes inscritos até seis meses antes da data do ato eleitoral, que até **23 de setembro (15 dias antes)** tenham as quotas pagas nos termos do artigo 7º do Regulamento de Quotas - pelo menos o **1º Semestre de 2022** - e que assim constem nos cadernos eleitorais definitivos.

Para mais detalhes, consultar os regulamentos na sua Secção ou na Federação Distrital.

Aproveito a oportunidade para informar que, ao dia 1 de setembro de 2022, tem as suas quotas pagas até: **#### - # semestre**.

*Caso tenha, entretanto, pago a sua quotização, considere-se devidamente regularizado.*

<b>MULTIBANCO</b>	ou	<b>DEPÓSITO BANCÁRIO</b>
Entidade: 20132		<b>Conta PS Quotizações</b>
Referência: 000 ### ###		IBAN: PT50 0033 0000 4523 4162 8730 5
Quantia: ## €		

Évora, 12 de setembro de 2022

O Presidente da Federação Distrital de Évora

Ver verso da folha →

**Eleição das CPC, Secretariados das Secções de Residência e  
Mesas das Assembleias Gerais de Militantes**

Secções	Data da Eleição	Hora da Eleição	Local da Assembleia Eleitoral	Militantes Ativos	Constituição da CPC		Constituição de Seção	
					Efetivos	Suplentes	Efetivos	Suplentes
Alandroal	8 de outubro	15-19h	Rua Afonso Costa, n.º 5 - 7250 Alandroal	72	15	8		
Arraiolos	8 de outubro	16-20h	Praça do Município, 26 A - 7040 Arraiolos	18			5	3
Borba	8 de outubro	15-19h	Rua do Terreiro das Servas, 15 - 7150-164 Borba	28			5	3
Estremoz	8 de outubro	15-19h	Rua Trazeira à Rua das Flores, 2 - 7100 Estremoz	46	15	8		
Évora	8 de outubro	15-19h	Rua de Valdevinos, 44 - 7000-868 Évora	147	25	13	5	3
S. M. Machede	8 de outubro	15-19h	Rua de Valdevinos, 44 - 7000-868 Évora	9			-	-
Montemor-o-Novo	8 de outubro	15-19h	Rua do Pedrão, 9 R/c - 7050-080 Montemor-o-Novo	53	15	8		
Mora	8 de outubro	16-20h	Rua Dr. Francisco Mantero - 9A - 7490-246 Mora	24			5	3
Mourão	8 de outubro	12-16h	Rua D. Manuel I, 3 - 7240 Mourão	34	15	8		
Portel	8 de outubro	15-19h	Rua da Liberdade, 9 - 7220 Portel	55	15	8		
Redondo				9			-	-
Reguengos de Monsaraz	8 de outubro	16-20h	Rua Luis de Camões, 14-16 - 7200-360 Reg. de Monsaraz	98	15	8		
Vendas Novas	8 de outubro	19-23h	Rua António Coelho de Oliveira, 17 - 7080 Vendas Novas	90	15	8		
Viana Alentejo	8 de outubro	16-20h	Rua do Mercado, 6 - 7090-260 Viana do Alentejo	23			5	3
Vila Viçosa	8 de outubro	16-20h	Rua Púlpia Hortense de Castro, 3 - 7160-271 Vila Viçosa	30			5	3
				<b>736</b>	<b>145</b>	<b>77</b>	<b>30</b>	<b>18</b>